



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 065/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/08/2018.

Aprova *ad referendum* projeto de prestação de serviços.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 6608/2018-PRO; considerando o Parecer n° 034/18-Nupélia.

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad refereundum* o Projeto de Prestação de Serviços “Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai e para Suporte à Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH-Paraguai – Ovos e Larvas, Pesca Experimental e Ictiodiversidade das Sub-bacias dos rios Correntes e São Lourenço”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 31/08/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)